



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023

De 24 de fevereiro de 2023

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em

24/02/2023

Lagarto,

24 de FEVEREIRO de 2023

Funcionário(a)

Concede licença a Prefeita para se ausentar do Município, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO,

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença a Prefeita do Município, HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO, para se ausentar do Município e do País, no período de 07 a 24 de março de 2023 em gozo de férias.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto, 24 de fevereiro de 2023.

Amilton Fraga Fontes
Amilton Fraga Fontes
Presidente